

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.:

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento aprovado em Plenário:

OU

Designação da Presidência:

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 28/02/2024

Data do retorno: 28/02/2024

Cidade: PORTO ALEGRE/RS

Condução: Câmara Municipal do Rio Grande

Comissão de Vereadores:

Denise Rodrigues Marques - Professora Denise (PT)
Laura Tais Machado Fagundes - Laurinha (MDB)
Maria Regina da Conceição Moraes - Regininha (PT)
Edisnei Domingues Rodrigues - Sgt. Rodrigues (PP)

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

ENDEREÇO: Borges de Medeiros, 1501 - 11º Andar

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RIO GRANDE DO SUL - RS

OBJETIVOS VISADOS: Tratar sobre assuntos relacionados à Penitenciária Estadual do Rio Grande.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL - CBMRS

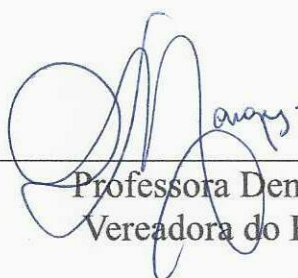
ENDEREÇO: Rua Silva Só, 300, Bairro Santa Cecília.

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RIO GRANDE DO SUL - RS

OBJETIVOS VISADOS: Participação em reunião junto ao comandante Geral do CBMRS.

Rio Grande, 05 de março de 2024.



Professora Denise
Vereadora do PT

OBSERVAÇÃO: Seguem em anexo o atestado e declaração de comparecimento e documentos referentes às despesas da viagem.

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO 1: No tópico “OBJETIVOS VISADOS”, o interesse público deve ser demonstrado/ justificado, ou seja, devem ser juntados ao relatório de viagem todos os documentos que possam comprovar os objetivos, a necessidade e a finalidade pública advinda da viagem realizada.

OBSERVAÇÃO 2: Devem ser anexados todos os comprovantes, por exemplo: passagens aéreas, ônibus, despesas com pedágio, comprovantes fiscais, documentos que comprovem a presença no local de destino, fotos, etc.

OBSERVAÇÃO 3: Deve ser entregue, quando o relatório for feito em comissão de vereadores, o número de cópias correspondente ao número de vereadores que formam a comissão.

OBSERVAÇÃO 4: O SETOR DE RECURSOS HUMANOS poderá recusar-se a aceitar o relatório de viagens que não estiver de acordo com as orientações disponibilizadas.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL**

Rua Silva Só, nº 300, Bairro Santa Cecília – Porto Alegre/RS – CEP 90.610-270
Fone: (51) 98577-1169 – E-mail: cmtg@cbm.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro que em 28 de fevereiro de 2024, estive neste Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 286100050001-55, sob endereço avenida Silva Só, nº 300, bairro Santa Cecília, no município de Porto Alegre/RS, CEP 90.610-270, onde participou de uma reunião junto ao Comandante-Geral do CBMRS, a senhora DENISE RODRIGUES MARQUES, Vereadora do Município de Rio Grande.

NO IMPEDIMENTO DE

LISIANE COELHO NUNES MARQUES DA SILVA - Maj QOEM
Rsp. p/ Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMRS


Karina Miranda da Rocha 1º Sgt QPBM
Id Funcional 2681749



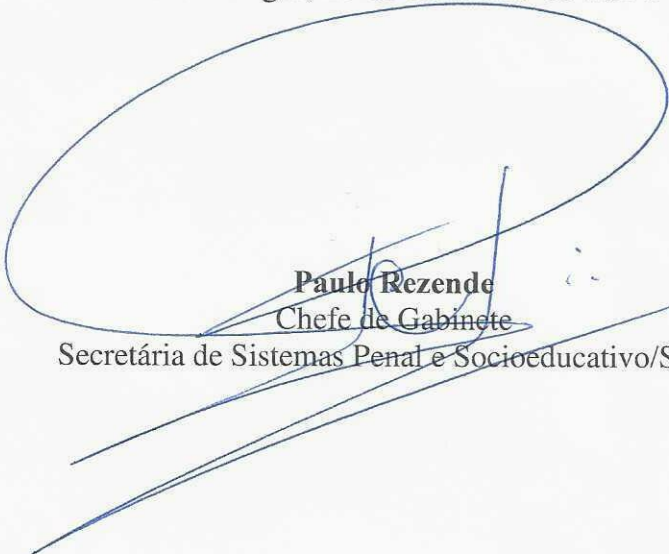
GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA E
SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a Denise Rodrigues Marques, Vereadora de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, esteve nesta Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, no dia 28 de fevereiro de 2024, para tratar de assuntos relacionados ao município.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.



Paulo Rezende
Chefe de Gabinete
Secretária de Sistemas Penal e Socioeducativo/SSPS

CHURRASCARIA GARCIA S LTOA
CNPJ: 01.121.004/0001-03 IE: 0962016772

Fone:
AV PRIMA DE ABRIL, 618 - CIDADE SERRA
PORTO Alegre/RS - CEP: 91040-000

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de autorização

| CODIGO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|------------|-----------------|----------------|-------------|
| | | UNMOCO | | |
| | | UN x | 42,00 | 42,00 |

QTD. TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL R\$ 42,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartão de Crédito 42,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.smafz.rs.gov.br/nfce/consulta

4324 0291 1210 0400 0183 6500 1000 0983 0491 3328 6557

CONSUMIDOR CPF: 526.659.500-06
CONSUMIDOR FINAL

Nº: 96384 Série: 1
Emissão: 28/02/2024 12:51:00

Via Estabelecimento

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização



Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 12,79
(30,45%) - Fed.: R\$ 5,65 Est.: R\$ 7,14 Mun.: R\$ 0,00 - Fonte: IBPT

MASTER *E-E - WWW.OFFICESYSTEM.COM.BR

MERLO SIMONETTI & PEDROTTI LTDA
CNPJ: 04.591.388/0001-01 IE: 2630006241
RUA DO TURISMO, 774 - CENTRO CRISTAL, RS - Fone:
(51)3678-1113
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| # CODIGO | DESCRIÇÃO | QTD | UN | VL.UNIT | VL.TOTAL |
|----------------------|-----------------------|-----|----|---------|----------------|
| 001 | 000003 LANCHE SIMPLES | 1 | UN | 9,00 | 9,00 |
| Qtde. Total de Itens | | | | | 9,00 |
| Valor Total R\$ | | | | | 9,00 |
| Valor a Pagar R\$ | | | | | 9,00 |
| FORMA DE PAGAMENTO | | | | | 9,00 |
| Dinheiro | | | | | 9,00 |
| | | | | | VALOR PAGO R\$ |
| | | | | | 9,00 |

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4324 0204 5913 8800 0101 6500 1000 3437 9919 2229 8073

CONSUMIDOR CPF: 526.659.500-06
Consumidor

NFC-e nº 000.343.799

Série 001

28/02/2024 08:15:19

Via Consumidor

Protocolo de autorização:

143240363715168

Data de autorização: 28/02/2024 08:15:20



Trib. Aprox.: R\$ 1,21 Fed. e R\$ 1,53 Est. e R\$ 0,00 Mun
Fonte: IBPT RS 6042E8
Operador: GISELI

OBRIGADO PELA PRE

ERENCIA !



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

| | | |
|-----------------|-----------|---------------|
| Número Empenho: | Espécie: | Data Emissão: |
| 367/2024 | Ordinário | 19/02/2024 |

| | |
|--------------------------------|---|
| Dotação: 28 | |
| Órgão: 01 | Camara Municipal do Rio Grande |
| Unidade: 001 | Camara Municipal |
| Ação: 2006 | MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA |
| Funcional: 0001.0031.0001 | GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO |
| Elemento: 33390141400000000000 | Diarias no pais |
| Vínculo: 05000001 | Recursos não Vinculados de Impostos - Livre |

Credor: 26000 - DENISE RODRIGUES MARQUES

Endereço: Rua Manoel Pereira de Almeida - 709 Apt. 201

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 526.659.500-06

Telefone: (53)9953-0635, (53) 99953-0635

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 196 Conta: 35035867-06

| | |
|-----------------------------|-----------------------------|
| Dotação Inicial: 150.000,00 | Empenhado Anter.: 19.370,00 |
| Suplementado: 0,00 | Valor deste Empenho: 190,00 |
| Anulado (-): 0,00 | Total (B): 19.560,00 |
| Total (A): 150.000,00 | Saldo (A - B): 130.440,00 |

| | |
|---------------------|---------------------|
| Processo Licitação: | Data do Processo: |
| Modalidade: | Número do Contrato: |
| Número do Processo: | Contrato Aditivo: |

Valor deste Empenho: 190,00

Histórico

0,5 diária a ser paga a Vereadora, que irá até a cidade de Porto Alegre/RS, dia 28 de fevereiro de 2.024, junto com uma Comissão de Vereadores, que cumprirão agenda na Secretaria de Sistema Penal e Socioeducativa (situação dos apenados em nossa Penitenciária) e também no Corpo de Bombeiros (reabertura do posto do Trevo) (Requerimento n.121/2.024 e Protocolo n.238 de 19/02/2.024).-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 190,00**

[CENTO E NOVENTA REAIS]

Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE

Camara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Mauricio Rech Costa

Contador CRC RS-04793610

Mat.: 1350-01 - Valor de Contabilidade:

CONTADOR

Andréa Souza

Técnico Legislativo

Técnica em Contabilidade

Camara Municipal do Rio Grande

FINANCEIRO

DIRETOR GERAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

Vereador Giovani Bastos Moralles
PRESIDENTE

| | | |
|----|-----------------|------------------------|
| EM | ___ / ___ / ___ | ORDENADOR DE PAGAMENTO |
| | DIA MÊS ANO | |

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

| | |
|----|-----------------|
| EM | ___ / ___ / ___ |
| | DIA MÊS ANO |

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

368/2024

Ordinário

19/02/2024

Dotação: 36

Órgão: 01

Camara Municipal do Rio Grande

Unidade: 001

Camara Municipal

Ação: 2006

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Funcional: 0001.0031.0001

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento: 33390397300000000000

Transporte de servidores

Vínculo: 05000001

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 26000 - DENISE RODRIGUES MARQUES

Endereço: Rua Manoel Pereira de Almeida - 709 Apt. 201

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 526.659.500-06

Telefone: (53)9953-0635, (53) 99953-0635

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 196

Conta: 35035867-06

Dotação Inicial: 1.503.500,00

Empenhado Anter.: 691.859,50

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 328,32

Anulado (-): 0,00

Total (B): 692.187,82

Total (A): 1.503.500,00

Saldo (A - B): 811.312,18

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

328,32

Histórico

Passagens de ida e volta, com o seguinte percurso Rio Grande/Porto Alegre/Rio Grande, a serem pagas a Vereadora, de forma a possibilitar sua locomoção dia 28 de fevereiro de 2024, junto com uma Comissão de Vereadores, que cumprirão agenda na Secretaria de Sistema Penal e Socioeducativa (situação dos apenados em nossa Penitenciária) e também no Corpo de Bombeiros (reabertura do posto do Trevo) (Requerimento n.121/2.024 e Protocolo n.238 de 19/02/2024).-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 328,32**

[TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS]

Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Contador CRC RS-047936/C
Mat.: 1330-01 - Setor de Contabilidade

CONTADOR

Andréa Goulart
Técnica Legislativa
Técnica em Contabilidade
Câmara Municipal do Rio Grande

FINANCEIRO

DIRETOR GERAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO